

REQUERIMENTO N. 27/2026

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Urbano, Procuradoria-Geral do Município e demais setores competentes, encaminhe à Casa de Leis as seguintes informações atualizadas, completas e documentadas acerca da área onde funcionava o antigo Mercado do Peixe, localizada entre as ruas 740 Bento Francisco da Silva e 773 Gaivota:

1. Qual é, de forma objetiva, a destinação atual definida pelo Município para a área?
2. Existe projeto executivo aprovado sobre a destinação real da área (planejamento x realidade)? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
3. Caso não exista projeto sobre a destinação da área definido, informar expressamente se o Município encontra-se sem planejamento concreto para a área.
4. Considerando a resposta ao Requerimento n. 48/2023 (Ofício n. 145/2023/CGP) de tema semelhante, o projeto de implantação de estrutura vinculada à Estação de Tratamento de Esgoto foi: executado, atualizado, paralisado e/ou abandonado? Informar a esta Casa de Leis como se encontra a estrutura atualmente, no ano de 2026.
5. Caso não tenha sido executado, justificar tecnicamente e administrativamente os motivos da não evolução do projeto em quase três anos da resposta ao Requerimento n. 48/2023 (Ofício n. 145/2023/CGP).
6. Informar o estágio atual das ações judiciais de n. 0050102-69.2000.8.24.0038 e n. 5000023-03.2015.8.24.0126 informadas na resposta ao Requerimento n. 48/2023 (Ofício n. 145/2023/CGP).
7. Informar se existe impedimento jurídico atual para utilização da área pelo Poder Público?
8. Informar qual o valor atualizado estimado da indenização e se há previsão orçamentária para sua quitação?
9. O Município tem conhecimento de que a área vem sendo utilizada de forma irregular como estacionamento público informal?
10. Informar a esta Casa de Leis se existe ato administrativo autorizando esse uso? E em caso positivo, encaminhar cópia integral.
11. Em caso negativo da resposta do item 10, informar por que o Município permite a ocupação irregular de bem público? Informando, ainda, qual o fundamento legal para permitir estacionamento irregular no local?
12. Informar se foram realizadas ações de fiscalização no local nos últimos 12 meses? E por quais secretarias foram feitas?
13. Existe estudo ou intenção de destinar a área, ainda que provisoriamente, para apoio à atividade pesqueira (carga e descarga)? E, caso não exista, justificar a ausência de política pública para o setor, mesmo diante da ociosidade do espaço.
14. O espaço foi utilizado como ponto de apoio no Projeto Verão 2026. Esclarecer à esta Casa de Leis se este uso foi: pontual, experimental e/ou será parte de planejamento contínuo daquela área? E, ainda, se existe previsão de regulamentação formal para esse tipo de utilização?



Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo sanar inconsistências entre o discurso institucional e a realidade observada pela população, no que se refere à área onde funcionava o antigo Mercado do Peixe.

Em 2023, por meio do Requerimento n. 48/2023, o Poder Executivo informou a existência de demanda judicial e a elaboração de projeto para implantação de estrutura vinculada à Estação de Tratamento de Esgoto. Contudo, passados quase três anos da demolição do espaço (novembro de 2022), não há qualquer evidência concreta de execução do projeto anunciado.

Ao contrário, o que se verifica atualmente é um espaço público sem destinação clara, intervenções superficiais (cercamento e nivelamento), utilização irregular como estacionamento por turistas e munícipes; ausência de controle efetivo por parte do Poder Público.

De forma ainda mais preocupante, há relatos de que pescadores estão sendo autuados por realizarem carga e descarga na região, ao passo que o uso irregular da própria área pública é tolerado, evidenciando tratamento desigual e falta de coerência na fiscalização.

Tal cenário demonstra possível: omissão administrativa na gestão de bem público; ausência de planejamento urbano efetivo; desvio da função social da área; e prejuízo direto aos trabalhadores locais e à organização da cidade.

Diante disso, o presente requerimento não apenas busca informações, mas exige transparência, coerência administrativa e definição concreta de políticas públicas para a área, que hoje se encontra, na prática, subutilizada e sem retorno efetivo à população.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de março de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>